

das mudanças do clima: plano de enfrentamento aos efeitos do clima. Finalizada a apresentação e considerações o Presidente prosseguiu com o item 1e da pauta: Relato dos representantes do DF no CBH - Paranaíba. Convidou o Conselheiro Gustavo/ADASA que informou que, em relação aos recursos cobrados pelo uso dos recursos hídricos de 2018, no âmbito do CBH Paranaíba, o DF submeteu sete projetos: projeto de preservação de água em pequenos reservatórios revestidos com lona; implantação de poços tubulares profundos em propriedades rurais; hidrometração do uso: programa hidrômetro para todos; conservação da água e solo na Bacia Hidrográfica do Alto Descoberto e Pipiripau; capacitação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais em escolas públicas para uso múltiplo; cisternas e viveiros nas escolas; recomposição de vegetação nativa do Cerrado por semeadura direta na Bacia do Descoberto com apoio da SEAGRI e implantação de saneamento básico em propriedades rurais. Apresentou o montante desses sete projetos totaliza R\$ 1.465.502,00. Dos 22 projetos submetidos ao Comitê apenas quatro foram aprovados. O Presidente prosseguiu com o item 1f da pauta: Atualização da representação do Distrito Federal/CRH no CNRH. O Presidente esclareceu que existem dois representantes do DF nas câmaras técnicas do CNRH que não fazem parte das instituições as quais representam, dessa forma, é necessário substituí-los: CTIL e CTPOAR. O Presidente manifestou que é interesse do Secretário da SEMA que a vaga de titular na CTIL permaneça na SEMA, assim como a titularidade da CTPOAR e propõe a substituição do representante da ADASA na terceira suplência da CTPOAR. Essa é a proposta da SEMA ao Plenário. O SEMA indica a senhora Ludmylla Castro Moura, que é advogada, para integrar a CTIL. A senhora Eloneide/CAESB manifestou que a CAESB tem interesse em ocupar vaga na CTAP. A proposta final da representatividade do CRH-DF no CNRH foi: CTIL - SEMA (Ludmylla Castro e Moura) e Adasa (a indicar). Para a CTAP - CAESB (Flávio Santos Gonçalves). Houve consenso e a proposta foi aprovada. Os demais representantes permanecem, conforme indicação já proferida no CNRH pelo CRH/DF, a saber: CTPOAR: SEMA (Maria Sílvia Rossi), 2º Suplente: Gustavo Antonio Carneiro, que substitui o Rafael Macho Mello. O Presidente prosseguiu com o item 2 da pauta: foram prestados informes: a) Em 2018 o CBH Paranaíba enviou ofício solicitando apoio ao CRH para encaminhar Moção dirigida ao CNRH, onde solicitava a regulamentação do repasse de 7,5% referente à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos. Sobre o teor do ofício, o CBH Paranaíba informou que a ANA respondeu diretamente ao CBH Paranaíba informando da impossibilidade legal de atendimento do pleito; b) O outro ofício solicita apoio do CRH para envio de Moção dirigida à ANA, ao qual o CBH Paranaíba informou que a ANA também já respondeu ao solicitado no Ofício. O Conselheiro Ricardo Minoti/CBH Paranaíba informou que surgiu uma demanda no Comitê em relação à consulta pública do Plano do Setor Habitacional Taquari etapa II, que está sendo trazido para o conhecimento deste Conselho para que possa opinar sobre o assunto. O Conselheiro sugeriu que o CRH envie Moção à SEDUH e à 4ª PRODEMA/MPDFT recomendando a prorrogação de prazo da consulta pública relativa ao Projeto Setor Habitacional Taquari Etapa II - DIUR 04/2019 (Processo SEI 00390-00006326/2018-13). A proposta foi submetida à apreciação do Plenário e foi aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta e não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Esta Ata foi aprovada e assinada pelos Conselheiros na 32ª reunião ordinária. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR/Secretário Executivo do CRH.

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da Adasa - SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte, ocorreu a 148ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal-Conam/DF. Fizeram-se presentes EDSON GONÇALVES DUARTE (IBRAM), presidindo a reunião, e os demais Conselheiros (as): MARILIA MARRECO CERQUEIRA (SEMA); RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA (SINESP); ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA (SES); JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA (SEAGRI); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEDUH); MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEFP); MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR (SDE); ALEX DE MELO MORAIS (SDE); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CACI); SEBASTIÃO STÊNIO PINHO (SEDES); ALISSON SANTOS NEVES (IBRAM); FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS (IBRAM); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); FABIANO LUIS DE MEDEIROS (CBM/DF); VANDETE INÊS MALDANER (ADASA); GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES (DF LEGAL); ADILSON AZEVEDO BARRETO (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs); ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA/DF); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF); ANTÔNIO MENEZES JUNIOR (CAU/DF); PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA (OAB/DF); RAQUEL MILANO (OCA DO SOL); TATYANE SOUZA NUNES RODRIGUES (UCB). As demais instituições não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: I - Ordem do dia: item 1a da pauta - Apreciação e deliberação da Ata da 72ª RE e 73ª RE. As atas foram aprovadas, por unanimidade, e disponibilizadas para assinatura dos Conselheiros; item 1b da pauta - Análise do Relatório do pedido de vista do Processo 00393-00001835/2018-75, Procuradoria Geral do Município de Águas Lindas do Goiás, que solicita autorização para depositar resíduo sólido no Aterro de Samambaia, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SDE na 72ª RE. Este pedido já foi apreciado na 72ª reunião extraordinária com parecer contrário tanto por parte da Sema, quanto por parte do SLU. Durante a reunião o Conselheiro Ruy Coutinho, Secretário de Desenvolvimento Econômico/DF, pediu vistas ao processo e no decorrer desse intervalo do pedido de vistas a Prefeitura retirou o pedido inicial. O resultado do Relatório SEI-GDF n.º 1/2019 - SDE/GAB/SURESP/COASP, objeto do pedido de vistas, foi no sentido de conclusão e arquivamento, até que haja fato novo que enseje sua avaliação por esse colegiado, considerando que o requerente já se manifestou pela retirada do pedido inicial. Relato aprovado por unanimidade; item 1c da pauta - Apresentação das Moções 02 e 03 do CBH Paranaíba, datadas de 14 de março de 2019. Moção 02, com direcionamento para diversos órgãos, visando a criação de uma unidade de conservação no Km 16 da DF 80, às margens do Lago Descoberto, com intuito de preservar a interface com o próprio Lago na questão de segurança hídrica. Na mesma ocasião estava ocorrendo a desativação de uma escola "Escola da Natureza" e foi proposto que esse parque abrigasse também a escola. E esta poderia ser integrada aos ócios de proteção, conservação e manejo da unidade. Essa proposta foi aprovada e direcionada a SEE/DF, SEMA, CONAM, TERRACAP, IBRAM, ICMBIO e MPDFT. A Moção nº 03 refere-se a Granja do Ipê, unidade de conservação situada dentro da cidade e vem sofrendo pressões de parcelamento. O conselho acolheu as moções para dar encaminhamento naquilo que é de sua competência; item 1d da pauta - Apresentação e deliberação do Relatório do GT de análise do Processo de Licenciamento Ambiental do Condomínio Verde - Processo 00391-00012643/2017-60. O relato foi apresentado pelo Coordenador do GT, Senhor Saulo Gregory Luzzi, que apresentou o Voto do GT no sentido de que o CONAM/DF se pronuncie favoravelmente acerca do prosseguimento dos trâmites administrativos, pelo IBRAM, quanto à instrução administrativa do procedimento de licenciamento ambiental, e com vistas à regularização do Condomínio Verde observando a inclusão das condicionantes supras citadas. Finalizada a apresentação do GT o Presidente abriu espaço para debate e considerações do pleno. Após discussões o pleno aprovou, por unanimidade, o Relato do GT, com alteração na redação do item 7, a saber: "item 7 - Que conste como condicionante para obtenção da Licença de Operação que o condomínio deverá apresentar um relatório final com a situação das edificações inseridas nos lotes com restrição ficando facultado ao empreendedor sua glosa no pedido da licença de operação caso estes não estejam adequados". Vencida a pauta e não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Esta Ata foi aprovada e assinada na 149ª reunião ordinária. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.sema.df.gov.br/atas-do-conam>).

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 180, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria n.º 31, de 14 de março de 2019, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto na Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008; Lei n.º 4.280, de 22 de dezembro de 2008; Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012; Lei n.º 5.247, de 19 de dezembro de 2013, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e considerando os recursos interpostos pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES e pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC contra o resultado da Ata de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas - Aviso de Chamamento - Dispensa de Licitação n.º 001/2019, exarado pela Comissão Especial de Avaliação de Propostas das Bancas Organizadoras referente ao Concurso Público da Adasa e o que consta nos autos do Processo n.º 00197-00003035/2019-50, resolve: (i) conhecer dos recursos interpostos pelas bancas examinadoras, participantes do Chamamento Público, instituições Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC eis que tempestivos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso apresentado pelo CEBRASPE, conforme fundamentação constante no item 3 da Ata de Julgamento, passando a nota final do recorrente de 30,65 para 30,98, e negar provimento aos recursos apresentados pelo IADES e pelo IBFC, conforme itens 4 e 5 da Ata de Julgamento; bem como manter a decisão exarada pela Comissão Especial de Avaliação das Propostas das Bancas Organizadoras do Concurso, consignado na Ata de Julgamento de 1º de novembro de 2019, com a seguinte pontuação das bancas participantes: IADES - 35,78; IBFC - 35,56; CEBRASPE - 30,98; QUADRIX - 28,81; SELECON - 0,00; (ii) homologar o processo da Comissão Especial de Avaliação das Propostas das Bancas Organizadoras do Concurso, que teve como objetivo a seleção simplificada de instituição especializada em planejamento, formulação e execução de Concurso Público, para provimento de 25 vagas, sendo 18 (dezoito) para o cargo de Regulador de Serviços Públicos e 7 (sete) para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos, mais formação de cadastro reserva em 2 (duas) vezes o número de vagas para cada cargo/especialidade, previstos no Projeto Básico pela Adasa; e, (iii) declarar o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25, como vencedor da etapa competitiva do processo de seleção simplificada de instituição especializada em Concurso Público, a ser contratado por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666, de 1993.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO 82/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa DL Construtora Ltda-ME., registrada sob o CNPJ nº 09.586.973/0001-29, para o exercício da atividade de Exploração de cascalho, localizado Margem direita da BR-251, sentido Brasília/Unai, Km 34,4, Região Administrativa de São Sebastião - RA XVI, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-000071/2014, nos termos da Manifestação 2468 (27446797) IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM IV.

EDSON DUARTE
Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 118, de 05 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 212, de 6 de novembro de 2019, página 41, ONDE SE LÊ: "...no período de 13/11/2019 a 22/11/2019...", LEIA-SE: "...18/11/2019 a 27/11/2019...".

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, localizado nas dependências de sua sede, realizou-se a primeira Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, com os representantes: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, Diretora Presidente/FJZB, Miriam das Graças de Melo Damasceno - Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Antônio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Naiara Soares Feitosa Aguiar - Chefe da Procuradoria/FJZB (convidado) e Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá - Representante do Conselho e Meio Ambiente - CONAM e Silvestre Rodrigues da Silva, membro da comunidade, Ana Raquel Gomes Faria - Superintendente de Conservação e Pesquisa e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às 14:30 horas com abertura da pauta e verificação de Quórum. Em seguida, foram apresentados e analisados os seguintes processos: SEI 00196-00000488/2019-52- Versam os autos acerca de aquisição de impressoras para serem utilizadas na bilheteria. O Conselho aprova por unanimidade o Parecer SEI 00196-00000348/2019-84: Elaboração PPA 2020-2023. O Conselho aprova por unanimidade o Parecer SEI 00000717/2019-39: contratação de empresa para efetuar a instalação de cerca elétrica no recinto da tigresa Maia. O Conselho aprovou por unanimidade o Parecer SEI 00196-00001337/2019-11: solicitação de desincorporação de animal (piton). O Conselho aprovou por unanimidade o Parecer SEI 00196-00001131/2019-91: aquisição de 30 (trinta) aparelhos telefônicos analógicos. O Conselho aprovou por unanimidade o Parecer SEI 00196-00000602/2019-44 - tratam os autos de concessão de suprimento de fundos para aquisição de materiais para manutenção de bens moveis e imóveis. Foi decidido pelos conselheiros a retirada de pauta pela inexistência de parecer, retornando ao Conselho na próxima reunião. SEI 00196-00000759/2019-70: Contratação de serviço de locação, montagem, manutenção e recolhimento de banheiros químicos para atenderem as necessidades do público visitante nas comemorações do dia 12 de outubro. O Conselho aprovou por unanimidade o Parecer. Ao final, a Secretaria Executiva esclareceu que a sequência numérica das Atas de Reuniões Extraordinárias deve seguir numeração diversa das Atas da Reunião Ordinária. Ato contínuo, informou acerca da necessidade de que seja sanada a partir da presente data a sequência numérica iniciando a contagem a partir desta, valendo ressaltar que no processo n 00196-00001858/2019-98 não observou-se a citada orientação. RETIFICAÇÃO: Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, retifico a data que consta na Ata de reunião da Primeira Sessão Extraordinária, do dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove para onze de outubro de dois mil e dezenove. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a Sra. Diretora-Presidente Eleuteria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes.